



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBI - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Port STN 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+ 2 + 3)	4.691.967.073,94	1.737.385,22
1 - Pessoal Ativo	3.434.032.562,56	1.737.385,22
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	1.226.337.265,31	-
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	31.597.246,07	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	1.382.367.821,94	145.167,83
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	657.166,71	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	136.165.510,61	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	65.483.017,65	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.180.062.126,97	145.167,83
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))	3.309.599.252,00	1.592.217,39
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		3.311.191.469,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.201.506.914,04
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100)	53,39%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	3.720.904.148,42
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 57,00%	3.534.858.941,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	3.348.813.733,58

FONTE: SIAFEM / FONTE: SIAFEM / DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 27 E 30 DE JANEIRO/2015 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DE 04/02/2015 e DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 20/15 DE 30/01/15.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC PI 008287/O-2